



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2011

SÚMULA: Reajusta os valores dos subsídios dos Vereadores, do Vereador Presidente da Mesa e do Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:

ART. 1º. – Ficam reajustados os valores dos subsídios mensais dos Vereadores, do Vereador Presidente da Mesa e do Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cambé, com base no IPC-A, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado em 5,909% (cinco, vírgula novecentos e nove por cento) pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referente ao ano de 2010.

ART. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com valores remuneratórios a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2011.

Sala das sessões, 08 de abril de 2011

Conrado Ângelo Scheller
Presidente

Cecílio Araujo Pereira
Primeiro Secretário